

**DECRETO Nº 29.919/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 152/16 de 17/05/2016 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte à **Claudia Portella Macedo Fuchner** com percentual de 50% e **Nicole Fuchner** com percentual de 50%, respectivamente esposa e filha menor do ex-servidor **Carlos Alberto Fuchner**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, no valor mensal total de **R\$ 2.592,97** (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), em razão da beneficiária **Thamirys Fuchner** ter atingido maioridade.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de julho de 2016.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária